

Autor: DEP. RANDOLFE RODRIGUES;

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0052/03-AL.

Protocolo nº 1580/03

Data: 26 / 06 / 2003

Assunto: Concede Isenção do pagamento de taxas estaduais, relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, às pessoas maiores de 65 anos.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 13/08/03

Sessão Nº 52º

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
X Comissão de Constituição Justiça e Redação	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
X Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social. Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	___/___/___	_____	_____	_____

OBS.: Retirado de Pauta em 09.12.03 (15ª S. Extra) a pedido do autor. Retirado de Pauta em 08/03/05 (9ª S. Ord) a pedido do autor.

Autor: DEP. RANDOLFE RODRIGUES;

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0052/03-AL.

Protocolo nº 1580/03

Data: 26 / 06 / 2003

Assunto: Concede Isenção do pagamento de taxas estaduais, relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, às pessoas maiores de 65 anos.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 13108103

Sessão Nº 52ª

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
X Comissão de Constituição Justiça e Redação	Secretário Geral	___ / ___ / ___	_____	_____	_____
X Comissão de finanças. Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral	___ / ___ / ___	_____	_____	_____
Comissão de Educação. Saúde e Assist. Social. Abastecimento. Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral	___ / ___ / ___	_____	_____	_____
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria. Comércio e Turismo. Minas e Energia. Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	___ / ___ / ___	_____	_____	_____

OBS.: Retirado de Pauta em 09.12.03 (15ª S. Extra) a pedido do autor. Retirado de Pauta em 08/03/05 (9ª S. Ord) a pedido do autor.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0052/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, José Arcângelo Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o subscrevo.


Assinatura
José Arcângelo C. Nascimento
Diretor Legislativo



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0052/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, José Arcângelo Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o subscrevo.

Assinatura
José Arcângelo C. Nascimento
Diretor Legislativo



Governo do Estado do Amapá
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Gabinete do Deputado Randolfe Rodrigues - PT/AP



PROJETO DE LEI n° 0052/03-AL

Concede Isenção do pagamento de taxas estaduais, relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, às pessoas maiores de 65 anos.

O povo do Estado do Amapá por seus representantes, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, isentas do pagamento de quaisquer taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, emitida pelo Departamento de Trânsito – DETRAN, do Estado do Amapá, inclusive as referentes ao pagamento de quaisquer exames, inclusive médicos que vierem a ser exigidos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá(AP), 23 de Junho de 2003.


Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual - Pt/Ap



Governo do Estado do Amapá
Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Gabinete do Deputado Randolfe Rodrigues - PT/AP

03
Randolfe

PROJETO DE LEI n° 0052/03-AL

Concede Isenção do pagamento de taxas estaduais, relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, às pessoas maiores de 65 anos.

O povo do Estado do Amapá por seus representantes, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as pessoas maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, isentas do pagamento de quaisquer taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação, emitida pelo Departamento de Trânsito – DETRAN, do Estado do Amapá, inclusive as referentes ao pagamento de quaisquer exames, inclusive médicos que vierem a ser exigidos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá(AP), 23 de Junho de 2003.


Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual - Pt/Ap



04
Assimbleia Legislativa
Deputado

Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Mandato do Povo - Deputado Randolfe Rodrigues - PT/AP

JUSTIFICATIVA

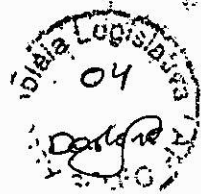
O presente Projeto de Lei, objetiva beneficiar as pessoas maiores de 65 anos, faixa etária composta, em sua grande maioria, por pessoas que já deram sua parcela de contribuição para o Estado e, passaram a inatividade, as quais sobrevivem de seus defasados proventos da aposentadoria, qualquer que seja a classe social que integrem, resultando daí, não raras vezes, em pesado ônus, as despesas com a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, empurrando grande parte destes cidadãos para a clandestinidade, irregularidade e perigo de vida, já que por necessidade, continuam a dirigir os seus veículos com a carteira de habilitação vencida.

Para estes cidadãos estar com seu documento de habilitação em ordem torna-se uma necessidade, quer do ponto de vista de maior facilidade de locomoção, no caso de possuírem automóvel, quer da própria necessidade de trabalho para complemento do orçamento doméstico, pois tem sido cada vez mais comum encontrar pessoas nesta faixa de idade desempenhando funções de motorista de vans escolares e táxis.

Por tratar-se de um projeto de relevante interesse social, cujos efeitos beneficiarão muitas famílias, é que Proponho para exame e aprovação unânime dos nobres Deputados desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei.

Macapá(AP), 23 de Junho de 2003.

Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual - Pt/Ap



Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Mandato do Povo - Deputado Randolfe Rodrigues - PT/AP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, objetiva beneficiar as pessoas maiores de 65 anos, faixa etária composta, em sua grande maioria, por pessoas que já deram sua parcela de contribuição para o Estado e, passaram a inatividade, as quais sobrevivem de seus defasados proventos da aposentadoria, qualquer que seja a classe social que integrem, resultando daí, não raras vezes, em pesado ônus, as despesas com a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, empurrando grande parte destes cidadãos para a clandestinidade, irregularidade e perigo de vida, já que por necessidade, continuam a dirigir os seus veículos com a carteira de habilitação vencida.

Para estes cidadãos estar com seu documento de habilitação em ordem torna-se uma necessidade, quer do ponto de vista de maior facilidade de locomoção, no caso de possuírem automóvel, quer da própria necessidade de trabalho para complemento do orçamento doméstico, pois tem sido cada vez mais comum encontrar pessoas nesta faixa de idade desempenhando funções de motorista de vans escolares e táxis.

Por tratar-se de um projeto de relevante interesse social, cujos efeitos beneficiarão muitas famílias, é que Proponho para exame e aprovação unânime dos nobres Deputados desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei.

Macapá(AP), 23 de Junho de 2003.

Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual - Pt/Ap



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0052/03-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 26 de junho de 2003.

Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 52ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do **Projeto de Lei nº 0052/03-AL**.

Macapá - AP, 13 de agosto de 2003.

1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0052/03-AL



DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 26 de junho de 2003.

Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 52ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do **Projeto de Lei nº 0052/03-AL**.

Macapá - AP, 13 de agosto de 2003.

1º Secretário



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 52ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia treze de
agosto de dois mil e três.

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e três, às dez horas e dez minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás**, **Roberto Góes** e **Jorge Souza** e da Deputada **Roseli Matos**, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", o Presidente suspendeu a sessão para que os Deputados **Randolfe Rodrigues**, **Eider Pena**, **Ocivaldo Gato** e **Jorge Souza** conduzissem ao Plenário o Governador do Estado - Senhor **Waldez Góes**, o Procurador Geral de Justiça do Estado - Dr. **Jair Quintas** e o Vice-Presidente do TCE - Senhor **Amiraldo Favacho**. Retomando os trabalhos, o Presidente solicitou ao Deputado **Jorge Souza** que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual a Deputada **Raimunda Beirão** solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0022/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 0007/03-AL, de autoria do Deputado **Lucas Barreto**, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a promover a doação dos imóveis que especifica e dá outras providências; **Mensagem nº 0023/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente ao Projeto de Lei nº 0008/03-GEA, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - PREFIS e dá outras providências; **Mensagem nº 0024/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo que veta totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 0002/03-AL, de autoria do Deputado **Ubiranildo Macedo**, que autoriza o Poder Executivo do Estado a criar, no âmbito da Polícia Militar do Amapá, o Regimento de Cavalaria e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0011/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel localizado à BR-156, Km 0, registrado no Cartório de Imóveis, matrícula nº 2383 F. 24, Livro nº 2-I ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0012/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2004 e dá outras providências; **Projeto de Emenda Constitucional nº 0004/03-AL**, de autoria do Deputado **Jaci Amanajás**, alterando o Art. 90 da Constituição do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0052/03-AL**, de autoria do Deputado **Randolfe Rodrigues** que concede isenção do pagamento de taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação às pessoas maiores de 65 anos. **Projeto de Lei nº 0053/03-AL**, de autoria do Deputado **Jaci Amanajás**, autorizando o Poder Executivo Estadual a instituir o Prêmio Qualidade do Governo Estadual - PQGE e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0054/03-AL**, de autoria do Deputado **Zezé Nunes**, Cria a Ouvidoria Ambiental do Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0055/03-AL**, de autoria do Deputado **Zezé Nunes**, instituindo o dia 22 de março como o dia Estadual de limpeza das nascentes dos rios, córregos e lagos do Estado e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0057/03-AL**, de autoria do Deputado **Eider Pena**, Concede o direito a uma folga anual para realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero; **Projeto de Lei nº 0058/03-AL**, de autoria do Deputado **Eider Pena**, autorizando o Poder Executivo a instituir o PROGRAMA RENDA UNIVERSITÁRIA, destinado a financiar o pagamento de mensalidades para alunos de baixa renda regularmente matriculada em Instituições Privada de Ensino Superior e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0059/03-AL**, de autoria do Deputado **Lucas Barreto**,

Jaci Amanajás
Roseli Matos
Francisca Favacho

06
Dadone

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

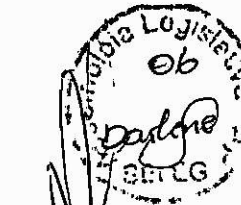


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da 52ª Sessão Ordinária da
Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia treze de
agosto de dois mil e três.

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e três, às dez horas e dez minutos, no edifício sede da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, Secretaria dos Deputados **Jorge Amanajás**, **Roberto Góes** e **Jorge Souza** e da Deputada **Roseli Matos**, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Segunda Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", o Presidente suspendeu a sessão para que os Deputados **Randolfe Rodrigues**, **Eider Pena**, **Ocivaldo Gato** e **Jorge Souza** conduzissem ao Plenário o Governador do Estado - Senhor **Waldez Góes**, o Procurador Geral de Justiça do Estado - Dr. **Jair Quintas** e o Vice-Presidente do TCE - Senhor **Amiraldo Favacho**. Retomando os trabalhos, o Presidente solicitou ao Deputado **Jorge Souza** que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, para a qual a Deputada **Raimunda Beirão** solicitou dispensa, que foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº 0022/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 0007/03-AL, de autoria do Deputado **Lucas Barreto**, que autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a promover a doação dos imóveis que especifica e dá outras providências; **Mensagem nº 0023/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente ao Projeto de Lei nº 0008/03-GEA, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - PREFIS e dá outras providências; **Mensagem nº 0024/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo que veta totalmente o Projeto de Lei Complementar nº 0002/03-AL, de autoria do Deputado **Ubiranildo Macedo**, que autoriza o Poder Executivo do Estado a criar, no âmbito da Polícia Militar do Amapá, o Regimento de Cavalaria e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 0011/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel localizado à BR-156, Km 0, registrado no Cartório de Imóveis, matrícula nº 2383 F. 24, Livro nº 2-I ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0012/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2004 e dá outras providências; **Projeto de Emenda Constitucional nº 0004/03-AL**, de autoria do Deputado **Jaci Amanajás**, alterando o Art. 90 da Constituição do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0052/03-AL**, de autoria do Deputado **Randolfe Rodrigues** que concede isenção do pagamento de taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação às pessoas maiores de 65 anos. **Projeto de Lei nº 0053/03-AL**, de autoria do Deputado **Jaci Amanajás**, autorizando o Poder Executivo Estadual a instituir o Prêmio Qualidade do Governo Estadual - PQGE e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0054/03-AL**, de autoria do Deputado **Zezé Nunes**, Cria a Ouvidoria Ambiental do Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0055/03-AL**, de autoria do Deputado **Zezé Nunes**, instituindo o dia 22 de março como o dia Estadual de limpeza das nascentes dos rios, córregos e lagos do Estado e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0057/03-AL**, de autoria do Deputado **Eider Pena**, Concede o direito a uma folga anual para realização de exames de controle do câncer de mama e do colo de útero; **Projeto de Lei nº 0058/03-AL**, de autoria do Deputado **Eider Pena**, autorizando o Poder Executivo a instituir o PROGRAMA RENDA UNIVERSITÁRIA, destinado a financiar o pagamento de mensalidades para alunos de baixa renda regularmente matriculada em Instituições Privada de Ensino Superior e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0059/03-AL**, de autoria do Deputado **Lucas Barreto**,

Handwritten notes on the left margin:
Reserva / R. 1
Jaci Amanajás



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

criando a CASA DO BAILIQUE no Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0060/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, autorizando o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica e dá outras providências.; **Projeto de Lei nº 0061/03-AL**, de autoria do Deputado Paulo Jose, que dispõe sobre a anexação de Cartórios de Protestos de Títulos aos demais cartórios existentes nas Comarcas do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0062/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, autorizando o Governo do Estado do Amapá a criar o Memorial do Estado do Amapá, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0063/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que regulamenta o Art.46 da constituição do Estado do Amapá dispondo sobre o uso de veículos oficiais do serviço público e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0064/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que dispõe sobre o uso de programas livres de informática na Administração Pública do Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0065/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, acrescentando dispositivo ao art.1º da Lei nº 0273 de 27 de Maio de 1996 e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 0016/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que cria e regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembléia Legislativa do Estado do Amapá; **Requerimento nº 0349/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo à Presidência desta Casa a constituição de uma Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar proposta de Políticas Públicas para a Juventude, composta por 05 (cinco) Membros com objetivos similares à Comissão criada na Câmara Federal. **Requerimento nº 0350/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a reforma da arquibancada do Campo de Futebol da Comunidade do Catanzal - Região do Pacuí; **Requerimento nº 0351/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a reconstrução do Centro Comunitário da Comunidade da Liberdade - Região do Pacuí; **Requerimento nº 0352/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEED a fornecer informações sobre o Caixa Escolar e sobre a reforma da Escola da Comunidade do Catanzal - Região do Pacuí; **Requerimento nº 0353/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de um Quartel da Polícia Militar, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0354/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a ampliação do Centro de Saúde da Polícia Militar do Estado, visando à instalação de uma Policlínica; **Requerimento nº 0355/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de um Quartel da Polícia Militar na localidade de Lourenço, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0356/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma do prédio onde funciona o 2º Batalhão da Polícia Militar e reforma geral do Quartel do Comando da Polícia Militar; **Requerimento nº 0357/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de um Quartel da Polícia Militar, no Município de Pracuúba; **Requerimento nº 0358/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de uma quadra coberta no Quartel do 4º Batalhão da Polícia Militar; **Requerimento nº 0359/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma do Quartel da Polícia Militar, no Município de Ferreira Gomes; **Requerimento nº 0360/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma do Quartel da Polícia Militar, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0361/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao à Mesa Diretora que encaminhe expediente à SETRAP, solicitando a interligação do Município de Vitória do Jari a BR 156; **Requerimento nº 0362/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente à SEINF, solicitando a construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Jarilândia, na

07
Argônio
LEGISLATIVA

Requid fu Pen

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

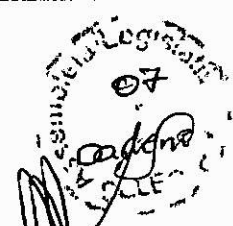
Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

criando a CASA DO BAILIQUE no Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0060/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, autorizando o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica e dá outras providências.; **Projeto de Lei nº 0061/03-AL**, de autoria do Deputado Paulo Jose, que dispõe sobre a anexação de Cartórios de Protestos de Títulos aos demais cartórios existentes nas Comarcas do Estado do Amapá; **Projeto de Lei nº 0062/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, autorizando o Governo do Estado do Amapá a criar o Memorial do Estado do Amapá, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0063/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que regulamenta o Art.46 da constituição do Estado do Amapá dispondo sobre o uso de veículos oficiais do serviço público e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0064/03-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que dispõe sobre o uso de programas livres de informática na Administração Pública do Estado do Amapá e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0065/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, acrescentando dispositivo ao art.1º da Lei nº 0273 de 27 de Maio de 1996 e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 0016/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, que cria e regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembléia Legislativa do Estado do Amapá; **Requerimento nº 0349/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo à Presidência desta Casa a constituição de uma Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar proposta de Políticas Públicas para a Juventude, composta por 05 (cinco) Membros com objetivos similares à Comissão criada na Câmara Federal. **Requerimento nº 0350/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a reforma da arquibancada do Campo de Futebol da Comunidade do Catanzal - Região do Pacuí; **Requerimento nº 0351/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a reconstrução do Centro Comunitário da Comunidade da Liberdade - Região do Pacuí; **Requerimento nº 0352/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEED a fornecer informações sobre o Caixa Escolar e sobre a reforma da Escola da Comunidade do Catanzal - Região do Pacuí; **Requerimento nº 0353/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de um Quartel da Polícia Militar, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0354/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a ampliação do Centro de Saúde da Polícia Militar do Estado, visando à instalação de uma Policlínica; **Requerimento nº 0355/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de um Quartel da Polícia Militar na localidade de Lourenço, no Município de Calçoene; **Requerimento nº 0356/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma do prédio onde funciona o 2º Batalhão da Polícia Militar e reforma geral do Quartel do Comando da Polícia Militar; **Requerimento nº 0357/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de um Quartel da Polícia Militar, no Município de Pracuúba; **Requerimento nº 0358/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a construção de uma quadra coberta no Quartel do 4º Batalhão da Polícia Militar; **Requerimento nº 0359/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma do Quartel da Polícia Militar, no Município de Ferreira Gomes; **Requerimento nº 0360/03-AL**, de autoria do Deputado Ubiranildo Macêdo, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura a reforma do Quartel da Polícia Militar, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0361/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo ao à Mesa Diretora que encaminhe expediente à SETRAP, solicitando a interligação do Município de Vitória do Jari a BR 156; **Requerimento nº 0362/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente à SEINF, solicitando a construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Jarilândia, na

Handwritten notes:
Requisição para...
Requisição para...



Large handwritten signature on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

zona rural deste Município; **Requerimento nº 0363/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente à SEINF, solicitando a reforma geral e ampliação da Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela, localizada no Bairro São Pedro; **Requerimento nº 0364/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente à SEINF, solicitando reforma e ampliação do Hospital de Vitória do Jari, localizado na Av. Ayrton Senna; **Requerimento nº 0365/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente à SEINF, solicitando a construção em alvenaria da Escola Estadual Municipal Munguba do Jari, localizada no Bairro da Prainha; **Requerimento nº 0366/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo à Mesa Diretora que convide o Ministro dos Esportes para que em Sessão Solene, venha expor sobre os projetos que vem desenvolvendo; **Requerimento nº 0367/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEJUSP, providenciar com urgência viaturas para o Posto Policial do Município de Cutias do Araguari; **Requerimento nº 0368/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEINF providenciar a construção de um Teatro para desenvolvimento de atividades formativas em pinturas, música e artes em geral, no Município de Santana; **Requerimento nº 0369/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEJUSP providenciar motor de popa com voadeira, para atendimento das localidades do Baixo Araguari, Crer em Deus, Pracuúba do Araguari, Alegria, São Paulo e Bom Amigo do Araguari, no Município de Cutias; **Requerimento nº 0370/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEINF providenciar a construção de uma Escola de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries no Km 132, no Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0371/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEINF, providenciar a construção de um (01) alojamento para Professores no Distrito Bom Jesus do assentamento Fernandes, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0372/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEINF a construção de uma pista de pouso para pequenas aeronaves, no Município de Cutias; **Requerimento nº 0373/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEINF realizar a reforma e ampliação da Escola Leandro Plácido Ferreira, localizada na Foz de Mazagão Velho; **Requerimento nº 0374/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF reforma da Escola Estadual Antonio Silva Santos, no Município de Mazagão; **Requerimento nº 0375/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF reforma da Escola Estadual Joaquim Nabuco, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0376/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SESA, a confecção de uma placa indicativa, contendo os dizeres: "Pronto Atendimento"; **Requerimento nº 0377/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a construção de uma Escola em Mazagão Velho, no Município de Mazagão; **Requerimento nº 0378/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a construção de uma Escola no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0379/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SESA a confecção de um busto retratando o Dr. Alberto Lima, a fim de que o mesmo seja colocado no saguão principal do Hospital de Clínicas; **Requerimento nº 0380/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SESA a aquisição de um aparelho de Ressonância Magnética para o Hospital de Emergências do Estado; **Requerimento nº 0381/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SETRAP a retomada dos serviços da obra de asfaltamento e pavimentação nos bairros Delta e Elessbão, no Município

Requerimento nº 0363/03-AL
Requerimento nº 0364/03-AL
Requerimento nº 0365/03-AL
Requerimento nº 0366/03-AL
Requerimento nº 0367/03-AL
Requerimento nº 0368/03-AL
Requerimento nº 0369/03-AL
Requerimento nº 0370/03-AL
Requerimento nº 0371/03-AL
Requerimento nº 0372/03-AL
Requerimento nº 0373/03-AL
Requerimento nº 0374/03-AL
Requerimento nº 0375/03-AL
Requerimento nº 0376/03-AL
Requerimento nº 0377/03-AL
Requerimento nº 0378/03-AL
Requerimento nº 0379/03-AL
Requerimento nº 0380/03-AL
Requerimento nº 0381/03-AL



[Handwritten signatures and initials on the right margin]

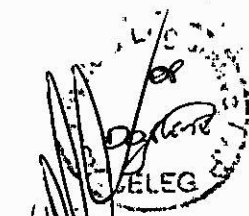
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

zona rural deste Município; **Requerimento nº 0363/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente à SEINF, solicitando a reforma geral e ampliação da Escola Estadual Teotônio Brandão Vilela, localizada no Bairro São Pedro; **Requerimento nº 0364/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente à SEINF, solicitando reforma e ampliação do Hospital de Vitória do Jari, localizado na Av. Ayrton Senna; **Requerimento nº 0365/03-AL**, de autoria do Deputado Eider Pena, requerendo à Mesa Diretora que encaminhe expediente à SEINF, solicitando a construção em alvenaria da Escola Estadual Municipal Munguba do Jari, localizada no Bairro da Prainha; **Requerimento nº 0366/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo à Mesa Diretora que convide o Ministro dos Esportes para que em Sessão Solene, venha expor sobre os projetos que vem desenvolvendo; **Requerimento nº 0367/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEJUSP, providenciar com urgência viaturas para o Posto Policial do Município de Cutias do Araguari; **Requerimento nº 0368/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEINF providenciar a construção de um Teatro para desenvolvimento de atividades formativas em pinturas, música e artes em geral, no Município de Santana; **Requerimento nº 0369/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEJUSP providenciar motor de popa com voadeira, para atendimento das localidades do Baixo Araguari, Crer em Deus, Pracuiba do Araguari, Alegria, São Paulo e Bom Amigo do Araguari, no Município de Cutias; **Requerimento nº 0370/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEINF providenciar a construção de uma Escola de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries no Km 132, no Município de Porto Grande; **Requerimento nº 0371/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEINF, providenciar a construção de um (01) alojamento para Professores no Distrito Bom Jesus do assentamento Fernandes, no Município de Tartarugalzinho; **Requerimento nº 0372/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEINF a construção de uma pista de pouso para pequenas aeronaves, no Município de Cutias; **Requerimento nº 0373/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governo do Estado que autorize à SEINF realizar a reforma e ampliação da Escola Leandro Plácido Ferreira, localizada na Foz de Mazagão Velho; **Requerimento nº 0374/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF reforma da Escola Estadual Antonio Silva Santos, no Município de Mazagão; **Requerimento nº 0375/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF reforma da Escola Estadual Joaquim Nabuco, no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0376/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SESA, a confecção de uma placa indicativa, contendo os dizeres: "Pronto Atendimento"; **Requerimento nº 0377/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a construção de uma Escola em Mazagão Velho, no Município de Mazagão; **Requerimento nº 0378/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEINF a construção de uma Escola no Município de Oiapoque; **Requerimento nº 0379/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SESA a confecção de um busto retratando o Dr. Alberto Lima; a fim de que o mesmo seja colocado no saguão principal do Hospital de Clínicas; **Requerimento nº 0380/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SESA a aquisição de um aparelho de Ressonância Magnética para o Hospital de Emergências do Estado; **Requerimento nº 0381/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SETRAP a retomada dos serviços da obra de asfaltamento e pavimentação nos bairros Delta e Elesbão, no Município

Requerimento nº 0363/03-AL



[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

de Santana; **Requerimento nº 0382/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SESA a aquisição de um aparelho de Tomografia Computadorizada para o Hospital de Emergências do Estado; **Requerimento nº 0383/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Governador do Estado que autorize à CEA a instalação de 170 (cento e setenta) postes no perímetro de aproximadamente 4 Km que separam a Rodovia Duque de Caxias da Chácara Bom Viver; **Requerimento nº 0384/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEIN efetuar o asfaltamento do perímetro de aproximadamente 4 Km que separam a Rodovia Duque de Caxias da Chácara Bom Viver; **Indicação nº 0104/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, indica ao Superintendente do Banco do Brasil que seja instalada uma Agência no Município de Cutias do Araguari; **Indicação nº 0105/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, indica ao Superintendente do Banco do Brasil que seja instalada uma Agência no Município de Serra do Navio; **Indicação nº 0106/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, indica ao Gerente de Negócios da TELEMAR informações sobre cobrança de ligações interurbanas entre a sede de Mazagão Velho e Mazagão Novo; **Indicação nº 0107/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indica ao Prefeito de Macapá que autorize à SEMOSP capina geral com retirada de entulhos da Praça do Bairro Jardim Equatorial; **Indicação nº 0108/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indica ao Presidente da EMTU a necessidade do aumento de transportes coletivos para atendimento da Comunidade do Igarapé da Fortaleza, no Município de Santana; **Indicação nº 0109/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indica ao Prefeito de Santana que autorize à SEMOSP a construção de uma Praça Poli-esportiva no Bairro Paraíso, no Município de Santana; **Indicação nº 0110/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indica ao Prefeito de Macapá que autorize à SEMOSP capina geral, retirada de entulhos, terraplenagem e drenagem de águas pluviais da Av. Guaranis, no Bairro Buritizal; **Ofício nº 44/03-PRES**, de autoria da Câmara dos Deputados, solicitando informações a respeito de instalação de Comissões Parlamentares de Inquérito, com a finalidade de investigar operações no setor de combustíveis; **Ofício nº 275/03-DEXEC-ILB**, de autoria do Senado Federal, agradecendo a participação desta Assembléia Legislativa na reunião da Assembléia Geral Extraordinária de fundação da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL; **CT/AP/NNG-7311/372/03**, de autoria da TELEMAR, em resposta ao Ofício nº 0514/03-SELEG/AL; **Ofício nº 1036/03-GAB/PMM**, de autoria da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício nº 0488/03-SELEG/AL; **Ofício nº 1029/03-GAB/PMM**, de autoria da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício nº 0487/03-SELEG/AL; **Ofício nº 006/03**, de autoria da Associação do Parlamento Amazônico - ASPAM, solicitando apoio desta Assembléia Legislativa, junto ao Congresso Nacional, Senado e Câmara Federal, para a aprovação de Proposta à Reforma Tributária; **Ofício s/nº**, de autoria do Gabinete do Deputado Zezé Nunes, comunicando a filiação do Deputado Manoel Mandi ao Partido Verde e informando que o líder da referida bancada será o Deputado Zezé Nunes; **Ofício nº 0292/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0134/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0293/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0173/03-SELEG/AL; **Ofício nº 2789/03**, de autoria da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao Ofício nº 026/03-SELEG/AL; **CT/AP/NNG-7311/384/03**, de autoria da TELEMAR, em resposta ao Ofício nº 0610/03-SELEG/AL; **Ofício nº 302-A/03-GAB/PMS**, de autoria da Prefeitura Municipal de Santana, em resposta aos Ofícios nºs 0652, 0653 e 0654/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0329/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0570/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0330/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0571/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0331/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0578/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0321/03-GAB/GOV**, de



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

de Santana; **Requerimento nº 0382/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SESA a aquisição de um aparelho de Tomografia Computadorizada para o Hospital de Emergências do Estado; **Requerimento nº 0383/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Governador do Estado que autorize à CEA a instalação de 170 (cento e setenta) postes no perímetro de aproximadamente 4 Km que separam a Rodovia Duque de Caxias da Chácara Bom Viver; **Requerimento nº 0384/03-AL**, de autoria do Deputado Lucas Barreto, requerendo ao Governador do Estado que autorize à SEIN efetuar o asfaltamento do perímetro de aproximadamente 4 Km que separam a Rodovia Duque de Caxias da Chácara Bom Viver; **Indicação nº 0104/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, indica ao Superintendente do Banco do Brasil que seja instalada uma Agência no Município de Cutias do Araguari; **Indicação nº 0105/03-AL**, de autoria da Deputada Francisca Favacho, indica ao Superintendente do Banco do Brasil que seja instalada uma Agência no Município de Serra do Navio; **Indicação nº 0106/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, indica ao Gerente de Negócios da TELEMAR informações sobre cobrança de ligações interurbanas entre a sede de Mazagão Velho e Mazagão Novo; **Indicação nº 0107/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indica ao Prefeito de Macapá que autorize à SEMOSP capina geral com retirada de entulhos da Praça do Bairro Jardim Equatorial; **Indicação nº 0108/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indica ao Presidente da EMTU a necessidade do aumento de transportes coletivos para atendimento da Comunidade do Igarapé da Fortaleza, no Município de Santana; **Indicação nº 0109/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indica ao Prefeito de Santana que autorize à SEMOSP a construção de uma Praça Poli-esportiva, no Bairro Paraíso, no Município de Santana; **Indicação nº 0110/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, indica ao Prefeito de Macapá que autorize à SEMOSP capina geral, retirada de entulhos, terraplenagem e drenagem de águas pluviais da Av. Guaranis, no Bairro Buriçizal; **Ofício nº 44/03-PRES**, de autoria da Câmara dos Deputados, solicitando informações a respeito de instalação de Comissões Parlamentares de Inquérito, com a finalidade de investigar operações no setor de combustíveis; **Ofício nº 275/03-DEXEC-ILB**, de autoria do Senado Federal, agradecendo a participação desta Assembléia Legislativa na reunião da Assembléia Geral Extraordinária de fundação da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo - ABEL; **CT/AP/NNG-7311/372/03**, de autoria da TELEMAR, em resposta ao Ofício nº 0514/03-SELEG/AL; **Ofício nº 1036/03-GAB/PMM**, de autoria da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício nº 0488/03-SELEG/AL; **Ofício nº 1029/03-GAB/PMM**, de autoria da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício nº 0487/03-SELEG/AL; **Ofício nº 006/03**, de autoria da Associação do Parlamento Amazônico - ASPAM, solicitando apoio desta Assembléia Legislativa, junto ao Congresso Nacional, Senado e Câmara Federal, para a aprovação de Proposta à Reforma Tributária; **Ofício s/nº**, de autoria do Gabinete do Deputado Zezé Nunes, comunicando a filiação do Deputado Manoel Mandi ao Partido Verde e informando que o líder da referida bancada será o Deputado Zezé Nunes; **Ofício nº 0292/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0134/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0293/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0173/03-SELEG/AL; **Ofício nº 2789/03**, de autoria da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao Ofício nº 026/03-SELEG/AL; **CT/AP/NNG-7311/384/03**, de autoria da TELEMAR, em resposta ao Ofício nº 0610/03-SELEG/AL; **Ofício nº 302-A/03-GAB/PMS**, de autoria da Prefeitura Municipal de Santana, em resposta aos Ofícios nºs 0652, 0653 e 0654/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0329/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0570/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0330/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0571/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0331/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0578/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0321/03-GAB/GOV**, de



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0677/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0640/03-ASSEJUR/SEMA**, de autoria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Ofício nº 0611/03-SELEG/AL; **Ofício nº 3145/03-GAB/SETRAP**, de autoria da Secretaria de Estado do Transporte, em resposta ao Ofício nº 0691/03-SELEG/AL; **Ofício nº 5096/03-SAP**, de autoria da SUFRAMA, comunicando a liberação parcial no valor de R\$ 1.353.371,88, referente ao Termo de Convênio nº 116/01, celebrado com o Governo do Estado do Amapá; **Ofício nº 0582/03-EM BELÉM**, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos para o Estado do Amapá, no valor de R\$ 93.506,45, referente ao Contrato nº 94.271/41, programa PASS/99; **Ofício nº 0403/03-EM BELÉM**, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos para o Estado do Amapá, no valor de R\$ 29.680,00, referente ao Contrato nº 114.306/87, programa MORAR MELHOR/00; **Ofício nº 0575/03-EM BELÉM**, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos para o Estado do Amapá, no valor de R\$ 103.540,00, referente ao Contrato nº 113.344/22, programa PRONAF-ATER/00; **Ofício nº 0583/03-EM BELÉM**, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos para o Estado do Amapá, no valor de R\$ 41.139,37, referente ao Contrato nº 94.271/41, programa PASS/99; **Ofício nº 1321/2003-GAB/PMM**, de autoria da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício N.º 0382/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0372/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, comunicando que o Deputado Paulo José foi escolhido para atuar, como Vice-Lider do Governo, nesta Casa de Leis; **Ofício nº 619-GAB/SEINF**, de autoria da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício n.º 0592/03-SELEG/AL; **Ofício nº 1337/03-GAB/PMM**, de autoria da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta à Indicação n.º 042-AL; **Ofício nº 1320/03-GAB/PMM**, de autoria da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício n.º 0363/03-SELEG-AL; **Fax nº 2083**, de autoria do Ministério do Meio Ambiente, em resposta ao Ofício n.º 0480/03-SELEG-AL; **Parecer nº 07/2003-CT/SEMOC-PMS**, de autoria da Prefeitura Municipal de Santana, em resposta às Indicações n.ºs 099, 0100 e 0103/03-AL; **Ofício nº 0018/03-CPMI - Exploração Sexual**, de autoria do Senado Federal, comunicando a instalação da CPMI para investigar a fundo as redes de exploração sexual de meninos e meninas em todas as regiões do País; **Ofício nº 1230/2003-GAB/PMM**, de autoria da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício n.º 038/03-SELEG-AL; **Ofício nº 1019/03-GAB/SETRACI**, de autoria da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, informando a celebração dos Convênios n.ºs 001, 002, 015, 003, 004, 005, 006, 018, 019, 020 e 021/03-SETRACI; **Ofício nº 0966/03-GAB/SEED/GEA**, de autoria da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Ofício nº 0430/03-SELEG/AL; **Ofício nº 168/DIVISA/CVS/SESA/03**, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0709/03-SELEG/AL; **Ofício nº 1658/03-GAB/SEAD**, de autoria da Secretaria de Estado da Administração do Estado, em resposta ao Ofício nº 0693/03-SELEG/AL; **Ofício nº 625/03-GAB/SEINF**, de autoria da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício nº 0684/03-SELEG/AL; **Ofício nº 620/03-GAB/SEINF**, de autoria da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício nº 0599/03-SELEG/AL; **Ofício nº 618/03-GAB/SEINF**, de autoria da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício nº 0698/03-SELEG/AL; **Ofício nº 617/03-GAB/SEINF**, de autoria da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício nº 0602/03-SELEG/AL; **Ofício nº 1021/03-GAB/SEJUSP**, de autoria da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Ofício nº 0179/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0309/03GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0539/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0312/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0540/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0310/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0533/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0311/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0532/03-SELEG/AL; **Ofício nº 01020/03-**

Paulo José

30
Paulo José
REG

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

Ata da 52ª Sessão Ordinária, página 5

[Handwritten signatures and marks at the bottom]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0677/03-SELEG/AL; Ofício nº 0640/03-ASSEJUR/SEMA, de autoria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Ofício nº 0611/03-SELEG/AL; Ofício nº 3145/03-GAB/SETRAP, de autoria da Secretaria de Estado do Transporte, em resposta ao Ofício nº 0691/03-SELEG/AL; Ofício nº 5096/03-SAP, de autoria da SUFRAMA, comunicando a liberação parcial no valor de R\$ 1.353.371,88, referente ao Termo de Convênio nº 116/01, celebrado com o Governo do Estado do Amapá; Ofício nº 0582/03-EM BELÉM, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos para o Estado do Amapá, no valor de R\$ 93.506,45, referente ao Contrato nº 94.271/41, programa PASS/99; Ofício nº 0403/03-EM BELÉM, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos para o Estado do Amapá, no valor de R\$ 29.680,00, referente ao Contrato nº 114.306/87, programa MORAR MELHOR/00; Ofício nº 0575/03-EM BELÉM, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos para o Estado do Amapá, no valor de R\$ 103.540,00, referente ao Contrato nº 113.344/22, programa PRONAF-ATER/00; Ofício nº 0583/03-EM BELÉM, de autoria da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação de recursos para o Estado do Amapá, no valor de R\$ 41.139,37, referente ao Contrato nº 94.271/41, programa PASS/99; Ofício nº 1321/2003-GAB/PMM, de autoria da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício N.º 0382/03-SELEG/AL; Ofício nº 0372/GAB-GOV, de autoria do Governo do Estado do Amapá, comunicando que o Deputado Paulo José foi escolhido para atuar, como Vice-Líder do Governo, nesta Casa de Leis; Ofício nº 619-GAB/SEINF, de autoria da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício n.º 0592/03-SELEG/AL; Ofício nº 1337/03-GAB/PMM, de autoria da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta à Indicação n.º 042-AL; Ofício nº 1320/03-GAB/PMM, de autoria da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício n.º 0363/03-SELEG-AL; Fax nº 2083, de autoria do Ministério do Meio Ambiente, em resposta ao Ofício n.º 0480/03-SELEG-AL; Parecer nº 07/2003-CT/SEMOE-PMS, de autoria da Prefeitura Municipal de Santana, em resposta às Indicações n.ºs 099, 0100 e 0103/03-AL; Ofício nº 0018/03-CPMI - Exploração Sexual, de autoria do Senado Federal, comunicando a instalação da CPMI para investigar a fundo as redes de exploração sexual de meninos e meninas em todas as regiões do País; Ofício nº 1230/2003-GAB/PMM, de autoria da Prefeitura Municipal de Macapá, em resposta ao Ofício n.º 038/03-SELEG-AL; Ofício nº 1019/03-GAB/SETRACI, de autoria da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, informando a celebração dos Convênios n.ºs 001, 002, 015, 003, 004, 005, 006, 018, 019, 020 e 021/03-SETRACI; Ofício nº 0966/03-GAB/SEED/GEA, de autoria da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Ofício nº 0430/03-SELEG/AL; Ofício nº 168/DIVISA/ CVS/SESA/03, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0709/03-SELEG/AL; Ofício nº 1658/03-GAB/SEAD, de autoria da Secretaria de Estado da Administração do Estado, em resposta ao Ofício nº 0693/03-SELEG/AL; Ofício nº 625/03-GAB/SEINF, de autoria da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício nº 0684/03-SELEG/AL; Ofício nº 620/03-GAB/SEINF, de autoria da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício nº 0599/03-SELEG/AL; Ofício nº 618/03-GAB/SEINF, de autoria da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício nº 0698/03-SELEG/AL; Ofício nº 617/03-GAB/SEINF, de autoria da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício nº 0602/03-SELEG/AL; Ofício nº 1021/03-GAB/SEJUSP, de autoria da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, em resposta ao Ofício nº 0179/03-SELEG/AL; Ofício nº 0309/03-GAB/GOV, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0539/03-SELEG/AL; Ofício nº 0312/03-GAB/GOV, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0540/03-SELEG/AL; Ofício nº 0310/03-GAB/GOV, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0533/03-SELEG/AL; Ofício nº 0311/03-GAB/GOV, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0532/03-SELEG/AL; Ofício nº 01020/03-

Paulo José

Handwritten signatures and stamps on the right margin, including a circular stamp from the Assembleia Legislativa.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GAB/SEED, de autoria da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Ofício nº 0607/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0315/03GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0332/03-SELEG/AL; **Ofício nº 004638**, de autoria do Ministério da Educação, comunicando a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Amapá, com a finalidade de apoiar a realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar; **Ofício nº 08/03-GAB/EMTU**, de autoria da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, em resposta ao Ofício nº 0285/03-SELEG/AL; **Ofício nº 112/03-GAB/DA**, de autoria da Gabinete do Deputado Federal Davi Alcolumbre, informando das providências tomadas pelo referido Deputado, junto aos Ministros de Estado da Casa Civil e do Planejamento, Orçamento e Gestão, em favor de uma solução definitiva para o caso dos 992 servidores federais; **Comunicado nº AL000135/03**, de autoria do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de programas do FNDE, no valor de R\$ 264.552,60; **Ofício nº 308/03-PRE/CEA**, de autoria da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0109/03-SELEG/AL; **Ofício nº 309/03-PRE/CEA**, de autoria da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0180/03-SELEG/AL; **Ofício nº 312/03-PRE/CEA**, de autoria da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0394/03-SELEG/AL; **Ofício nº 314/03-PRE/CEA**, de autoria da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0213/03-SELEG/AL; **Ofício nº 577/03-GAB/SEINF**, de autoria da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício nº 0524/03-SELEG/AL; **Ofício nº 935/03-GAB/SETRACI**, de autoria da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, informando a celebração dos Convênios nºs 012, 014, 015 e 016/03-SETRACI; **Comunicado nº AL000214/03**, de autoria da Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de programas do FNDE, no valor de R\$ 608,40; **Ofício nº 1291/03-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta ao Ofício nº 0527/03-SELEG/AL; **Ofício nº 1307/03-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0657/03-SELEG/AL; **Ofício nº 1306/03-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0710/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0322/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0577/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0323/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0572/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0324/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0573/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0325/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0574/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0326/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0575/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0327/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0576/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0328/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0550/03-SELEG/AL; **Ofício nº 1327/2003-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 0308/03-AL; **Ofício nº 1314/2003-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0706/03-SELEG-AL; **Ofício nº 1318/2003-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0638/03-SELEG-AL; **Ofício nº 1320/2003-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0601/03-SELEG-AL; **Ofício nº 366/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0262/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0365/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0340/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0364/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0261/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0362/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0597/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0361/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0596/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0360/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0595/03-



Requ. p. Pr. e l.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

GAB/SEED, de autoria da Secretaria de Estado da Educação, em resposta ao Ofício nº 0607/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0315/03GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0332/03-SELEG/AL; **Ofício nº 004638**, de autoria do Ministério da Educação, comunicando a celebração de convênio com a Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Amapá, com a finalidade de apoiar a realização de atividades relacionadas ao Censo Escolar; **Ofício nº 08/03-GAB/EMTU**, de autoria da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, em resposta ao Ofício nº 0285/03-SELEG/AL; **Ofício nº 112/03-GAB/DA**, de autoria da Gabinete do Deputado Federal Davi Alcolumbre, informando das providências tomadas pelo referido Deputado, junto aos Ministros de Estado da Casa Civil e do Planejamento, Orçamento e Gestão, em favor de uma solução definitiva para o caso dos 992 servidores federais; **Comunicado nº AL000135/03**, de autoria do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de programas do FNDE, no valor de R\$ 264.552,60; **Ofício nº 308/03-PRE/CEA**, de autoria da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0109/03-SELEG/AL; **Ofício nº 309/03-PRE/CEA**, de autoria da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0180/03-SELEG/AL; **Ofício nº 312/03-PRE/CEA**, de autoria da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0394/03-SELEG/AL; **Ofício nº 314/03-PRE/CEA**, de autoria da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0213/03-SELEG/AL; **Ofício nº 577/03-GAB/SEINF**, de autoria da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, em resposta ao Ofício nº 0524/03-SELEG/AL; **Ofício nº 935/03-GAB/SETRACI**, de autoria da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, informando a celebração dos Convênios nºs 012, 014, 015 e 016/03-SETRACI; **Comunicado nº AL000214/03**, de autoria da Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados à execução de programas do FNDE, no valor de R\$ 608,40; **Ofício nº 1291/03-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta ao Ofício nº 0527/03-SELEG/AL; **Ofício nº 1307/03-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0657/03-SELEG/AL; **Ofício nº 1306/03-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0710/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0322/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0577/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0323/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0572/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0324/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0573/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0325/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0574/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0326/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0575/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0327/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0576/03-SELEG/AL; **Ofício nº 0328/03-GAB/GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0550/03-SELEG/AL; **Ofício nº 1327/2003-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 0308/03-AL; **Ofício nº 1314/2003-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0706/03-SELEG-AL; **Ofício nº 1318/2003-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0638/03-SELEG-AL; **Ofício nº 1320/2003-SESA**, de autoria da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta ao Ofício nº 0601/03-SELEG-AL; **Ofício nº 366/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0262/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0365/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0340/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0364/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0261/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0362/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0597/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0361/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0596/03-SELEG-AL; **Ofício nº 0360/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0595/03-



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SELEG-AL, **Ofício n.º 0359/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao **Ofício n.º 0456/03-SELEG-AL**; **Ofício n.º 0358/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao **Ofício n.º 0594/03-SELEG-AL**; **Ofício n.º 0357/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao **Ofício n.º 0628/03-SELEG-AL**; **Ofício n.º 0367/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao **Ofício n.º 0402/03-SELEG-AL**; **Ofício n.º 719/03-GAB-APC**, de autoria da Agência de Promoção da Cidadania do Estado Amapá, informando a celebração do Convênio n.º 001/2003-APC, firmado com o Conselho das Associações de Moradores do Estado do Amapá - COAM, no valor de R\$ 12.460,88; **Ofício n.º 0913/03ASSEJUR/SEMA**, de autoria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao **Ofício n.º 0611/03-SELEG/AL**. Em seguida, o Presidente registrou a presença do Conselheiro Regildo Salomão, do Secretário Estado da Indústria e Comércio - Senhor Jurandil Juarez, do Secretário de Estado do Meio Ambiente - Senhor Edivaldo Souza, do Procurador Geral do Estado - Doutor Ricardo Oliveira, do Secretário de Estado da Agricultura - Doutor Paulo Leite, do Auditor Geral do Estado - Doutor Wellington de Carvalho Campos, do Sub-Procurador Geral do Estado - Doutor Nelson Amaral, do Secretário de Estado da Comunicação - Jornalista Olimpio Guarany, do Superintendente do IBAMA - Doutor Abelardo da Silva Oliveira Junior, da Secretária de Estado do Trabalho e Cidadania - Sra. Anésia Nunes. Logo após, o Presidente concedeu a palavra ao Governador do Estado, o qual, após cumprimentar as autoridades presentes, enalteceu esta Casa de Leis pelo trabalho desenvolvido ao longo do primeiro semestre, dizendo que as proposições que haviam sido apresentadas pelos parlamentares haviam contribuído para com a administração pública. Registrou o apreço que tinha por esta Casa, que havia sido o berço de sua atividade política. Anunciou a realização de uma audiência pública, no dia seguinte, onde seria discutida a questão da INFRAERO. Enumerou as diretrizes que pretendia alcançar no decorrer de sua administração, bem como as estratégias que seriam utilizadas a fim de que houvesse a concretização dessas metas. Manifestou seus votos de sucesso a esta Casa para o desenvolvimento dos trabalhos neste segundo semestre. Posteriormente, o Presidente convidou o Deputado Jorge Amanajás para fazer uso da Tribuna, em nome de todos os Deputados, membros da Casa. Em seu pronunciamento, o Deputado Jorge Amanajás manifestou seu contentamento ao adentrar no Plenário, na presente data. Reportou-se à alteração feita na Constituição Estadual, alterando o prazo para apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Reportou-se ainda à forma como havia sido votado o último Projeto de Plano Plurianual. Disse que o trabalho positivo desta Casa de Leis no 1º semestre era fruto do relacionamento harmônico entre todos os Deputados. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para que o Governador e os Deputados pudessem inaugurar a nova sala da INTERLEGIS. Retomando os trabalhos, o Presidente informou que seria feita a inversão da pauta. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Alexandre Barcellos justificou sua ausência na quinquagésima primeira Sessão Ordinária desta Casa. Por sua vez, o Presidente justificou a ausência do Deputado Dalto Martins na presente Sessão. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Salomão solicitou a retirada de pauta do **Projeto de Lei n.º 0012/03-AL**, de sua autoria, declarando de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá o Instituto Social dos Amigos do Meio Ambiente - ISAMA; por outro lado, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou a retirada de pauta do **Projeto de Lei n.º 0014/2002-AL**, de sua autoria, dispondo sobre a obrigatoriedade do ensino de Filosofia e Sociologia aos estudantes do Ensino Médio no Estado do Amapá; por sua vez, o Deputado Ruy Smith solicitou a retirada de pauta do **Projeto de Lei n.º 0021/03-AL**, de sua autoria, dispondo sobre a Propaganda e Publicidade Oficial do Estado do Amapá e dá outras providências, tendo sido todas as solicitações deferidas pela Presidência. Assim, passou-se à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 0014/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Medicina no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos: o Parecer



[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]

Recorrido

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SELEG-AL, **Ofício n.º 0359/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao **Ofício n.º 0456/03-SELEG-AL**; **Ofício n.º 0358/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao **Ofício n.º 0594/03-SELEG-AL**; **Ofício n.º 0357/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao **Ofício n.º 0628/03-SELEG-AL**; **Ofício n.º 0367/GAB-GOV**, de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao **Ofício n.º 0402/03-SELEG-AL**; **Ofício n.º 719/03-GAB-APC**, de autoria da Agência de Promoção da Cidadania do Estado Amapá, informando a celebração do Convênio n.º 001/2003-APC, firmado com o Conselho das Associações de Moradores do Estado do Amapá - COAM, no valor de R\$ 12.460,88; **Ofício n.º 0913/03ASSEJUR/SEMA**, de autoria da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao **Ofício n.º 0611/03-SELEG/AL**. Em seguida, o Presidente registrou a presença do Conselheiro Regildo Salomão, do Secretário Estado da Indústria e Comércio - Senhor Jurandil Juarez, do Secretário de Estado do Meio Ambiente - Senhor Edivaldo Souza, do Procurador Geral do Estado - Doutor Ricardo Oliveira, do Secretário de Estado da Agricultura - Doutor Paulo Leite, do Auditor Geral do Estado - Doutor Wellington de Carvalho Campos, do Sub-Procurador Geral do Estado - Doutor Nelson Amaral, do Secretário de Estado da Comunicação - Jornalista Olimpio Guarany, do Superintendente do IBAMA - Doutor Abelardo da Silva Oliveira Junior, da Secretária de Estado do Trabalho e Cidadania - Sra. Anésia Nunes. Logo após, o Presidente concedeu a palavra ao Governador do Estado, o qual, após cumprimentar as autoridades presentes, enalteceu esta Casa de Leis pelo trabalho desenvolvido ao longo do primeiro semestre, dizendo que as proposições que haviam sido apresentadas pelos parlamentares haviam contribuído para com a administração pública. Registrou o apreço que tinha por esta Casa, que havia sido o berço de sua atividade política. Anunciou a realização de uma audiência pública, no dia seguinte, onde seria discutida a questão da INFRAERO. Enumerou as diretrizes que pretendia alcançar no decorrer de sua administração, bem como as estratégias que seriam utilizadas a fim de que houvesse a concretização dessas metas. Manifestou seus votos de sucesso a esta Casa para o desenvolvimento dos trabalhos neste segundo semestre. Posteriormente, o Presidente convidou o Deputado Jorge Amanajás para fazer uso da Tribuna, em nome de todos os Deputados, membros da Casa. Em seu pronunciamento, o Deputado Jorge Amanajás manifestou seu contentamento ao adentrar no Plenário, na presente data. Reportou-se à alteração feita na Constituição Estadual, alterando o prazo para apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Reportou-se ainda à forma como havia sido votado o último Projeto de Plano Plurianual. Disse que o trabalho positivo desta Casa de Leis no 1º semestre era fruto do relacionamento harmônico entre todos os Deputados. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão para que o Governador e os Deputados pudessem inaugurar a nova sala da INTERLEGIS. Retomando os trabalhos, o Presidente informou que seria feita a inversão da pauta. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Alexandre Barcellos justificou sua ausência na quinquagésima primeira Sessão Ordinária desta Casa. Por sua vez, o Presidente justificou a ausência do Deputado Dalto Martins na presente Sessão. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jorge Salomão solicitou a retirada de pauta do **Projeto de Lei n.º 0012/03-AL**, de sua autoria, declarando de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá o Instituto Social dos Amigos do Meio Ambiente - ISAMA; por outro lado, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou a retirada de pauta do **Projeto de Lei n.º 0014/2002-AL**, de sua autoria, dispondo sobre a obrigatoriedade do ensino de Filosofia e Sociologia aos estudantes do Ensino Médio no Estado do Amapá; por sua vez, o Deputado Ruy Smith solicitou a retirada de pauta do **Projeto de Lei n.º 0021/03-AL**, de sua autoria, dispondo sobre a Propaganda e Publicidade Oficial do Estado do Amapá e dá outras providências, tendo sido todas as solicitações deferidas pela Presidência. Assim, passou-se à **Ordem do Dia**, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei n.º 0014/03-AL**, de autoria do Deputado Dalto Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar o Curso de Medicina no Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos: o Parecer

Log. 12
Dalto
SELEG

Recorrido

Projeto

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

nº 0013/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, o Parecer nº 0008/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Jorge Amanajás e o Parecer nº 0003/03-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, Assuntos da Mulher, do Idoso, do Índio, da Criança e do Adolescente, cuja Relatora foi a Deputada Raimunda Beirão, sendo todos os pareceres favoráveis à aprovação do Projeto em tela. Durante a discussão, o Deputado Jorge Salomão solicitou Pedido de Vista, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Eider Pena, Francisca Favacho, Mira Rocha, Paulo José, Ricardo Soares e Roberto Góes. Logo após, o Presidente passou a direção dos trabalhos ao Deputado Jaci Amanajás, Segundo Vice-Presidente. Prosseguindo a Ordem do Dia, foram apreciados: **Projeto de Lei nº 0022/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a celebração de convênios entre o Poder Executivo, através da Secretaria de Trabalho e Cidadania – SETRACI, e a Academia de Polícia Civil do Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 00019/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas, o Parecer de nº 0017/2003 – COF, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo relator é o Deputado Kaká Barbosa e o Parecer de nº 0005/2003-CAS, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, Assuntos da Mulher, do Idoso, do Índio, da Criança e do Adolescente cujo Relator foi o Deputado Ubiranildo Macêdo. Submetidos à deliberação do Plenário, tais Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Eider Pena, Francisca Favacho, Lucas Barreto, Mira Rocha, Paulo José, Ricardo Soares, Roberto Góes e o Deputado Jorge Souza; **Projeto de Lei nº 0026/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Programa Saúde Itinerante, para atender localidades rurais e ribeirinhas através da Unidade Móvel de Saúde. Foram lidos o Parecer nº 0027/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, o Parecer nº 0020/03-COF, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo relator foi o Deputado Randolfe Rodrigues e o Parecer nº 0004/2003-CAS, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, Assuntos da Mulher, do Idoso, do Índio, da Criança e do Adolescente, cujo relator foi o Deputado Dalto Martins, tendo todos se manifestado favoráveis à aprovação da matéria em tela. Submetidos à deliberação do Plenário, tais Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Eider Pena, Francisca Favacho, Lucas Barreto, Mira Rocha, Jorge Salomão, Ricardo Soares, Roberto Góes e o Deputado Jorge Souza; **Projeto de Lei nº 0027/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a acrescentar as categorias funcionais de pilotos de aeronaves, mecânicos de aeronaves e auxiliares de mecânico de aeronaves ao plano de cargos e salários no quadro de pessoal civil do Estado e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 00017/2003 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, e o Parecer nº 0019/2003-COF, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja relatora foi a Deputada Mira Rocha. Submetidos à deliberação do Plenário, tais Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho

Jorge Salomão
Dalton Martins

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

nº 0013/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Edinho Duarte, o Parecer nº 0008/03-COF/AL, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo Relator foi o Deputado Jorge Amanajás e o Parecer nº 0003/03-CAS/AL, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, Assuntos da Mulher, do Idoso, do Índio, da Criança e do Adolescente, cuja Relatora foi a Deputada Raimunda Beirão, sendo todos os pareceres favoráveis à aprovação do Projeto em tela. Durante a discussão, o Deputado Jorge Salomão solicitou Pedido de Vista, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Eider Pena, Francisca Favacho, Mira Rocha, Paulo José, Ricardo Soares e Roberto Góes. Logo após, o Presidente passou a direção dos trabalhos ao Deputado Jaci Amanajás, Segundo Vice-Presidente. Prosseguindo a Ordem do Dia, foram apreciados: **Projeto de Lei nº 0022/03-AL**, de autoria do Deputado Edinho Duarte, que dispõe sobre a celebração de convênios entre o Poder Executivo, através da Secretaria de Trabalho e Cidadania – SETRACI, e a Academia de Polícia Civil do Estado do Amapá e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 00019/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria, considerando as alterações propostas, o Parecer de nº 0017/2003 – COF, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo relator é o Deputado Kaká Barbosa e o Parecer de nº 0005/2003-CAS, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, Assuntos da Mulher, do Idoso, do Índio, da Criança e do Adolescente, cujo Relator foi o Deputado Ubiranildo Macêdo. Submetidos à deliberação do Plenário, tais Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Eider Pena, Francisca Favacho, Lucas Barreto, Mira Rocha, Paulo José, Ricardo Soares, Roberto Góes e o Deputado Jorge Souza; **Projeto de Lei nº 0026/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Programa Saúde Itinerante, para atender localidades rurais e ribeirinhas através da Unidade Móvel de Saúde. Foram lidos o Parecer nº 0027/03-CJR/AL, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, o Parecer nº 0020/03-COF, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cujo relator foi o Deputado Randolfe Rodrigues e o Parecer nº 0004/2003-CAS, de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária e Meio Ambiente, Assuntos da Mulher, do Idoso, do Índio, da Criança e do Adolescente, cujo relator foi o Deputado Dalto Martins, tendo todos se manifestado favoráveis à aprovação da matéria em tela. Submetidos à deliberação do Plenário, tais Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Eider Pena, Francisca Favacho, Lucas Barreto, Mira Rocha, Jorge Salomão, Ricardo Soares, Roberto Góes e o Deputado Jorge Souza; **Projeto de Lei nº 0027/03-AL**, de autoria do Deputado Kaká Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a acrescentar as categorias funcionais de pilotos de aeronaves, mecânicos de aeronaves e auxiliares de mecânico de aeronaves ao plano de cargos e salários no quadro de pessoal civil do Estado e dá outras providências. Foram lidos o Parecer nº 00017/2003 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Manoel Mandi, e o Parecer nº 0019/2003-COF, de autoria da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública, cuja relatora foi a Deputada Mira Rocha. Submetidos à deliberação do Plenário, tais Pareceres foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Duarte, Eider Pena, Francisca Favacho, Lucas Barreto, Mira Rocha, Jorge Salomão, Ricardo Soares, Paulo José, Roberto Góes e o Deputado Jorge Souza; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0008/03-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Antônio Augusto Catão Alves e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0044/2003 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Após a discussão, foi constatada a falta de "quorum" para a deliberação da matéria, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomando os trabalhos, o Deputado Lucas Barreto reassumiu a direção dos trabalhos e, após certificar-se do restabelecimento do "quorum", submeteu à deliberação do Plenário o Parecer referente à matéria em tela, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Ocivaldo Gato, Eider Pena, Francisca Favacho, Mira Rocha, Jorge Salomão, Jorge Amanajás, Ricardo Soares, Roberto Góes e o Deputado Jorge Souza; **Requerimento n.º 0366/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo à Mesa Diretora que convide o Ministro dos Esportes para que em Sessão Solene, venha expor sobre os projetos que vem desenvolvendo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Ocivaldo Gato, Eider Pena, Francisca Favacho, Mira Rocha, Jorge Salomão, Jorge Amanajás, Ricardo Soares, Roberto Góes e o Deputado Jorge Souza. No espaço reservado à **Comunicação de Oradores** não houve Deputado inscrito. No **Grande Expediente** também não houve orador inscrito. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, a Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e quinze minutos do dia treze de agosto de dois mil e três.



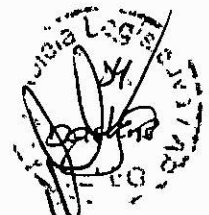
Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page, including names like Paulo José, Dalto Martins, Edinho Duarte, Ocivaldo Gato, Eider Pena, Francisca Favacho, Mira Rocha, Jorge Salomão, Jorge Amanajás, Ricardo Soares, Roberto Góes, and Jorge Souza.

Handwritten signature or mark at the bottom left of the page.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Duarte, Eider Pena, Francisca Favacho, Lucas Barreto, Mira Rocha, Jorge Salomão, Ricardo Soares, Paulo José, Roberto Góes e o Deputado Jorge Souza; **Projeto de Decreto Legislativo n.º 0008/03-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Antônio Augusto Catão Alves e dá outras providências. Foi lido o Parecer n.º 0044/2003 de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cujo Relator foi o Deputado Alexandre Barcellos, que deu Parecer favorável à aprovação da matéria. Após a discussão, foi constatada a falta de "quorum" para a deliberação da matéria, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Retomando os trabalhos, o Deputado Lucas Barreto reassumiu a direção dos trabalhos e, após certificar-se do restabelecimento do "quorum", submeteu à deliberação do Plenário o Parecer referente à matéria em tela, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes. Encontravam-se ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Ocivaldo Gato, Eider Pena, Francisca Favacho, Mira Rocha, Jorge Salomão, Jorge Amanajás, Ricardo Soares, Roberto Góes e o Deputado Jorge Souza; **Requerimento n.º 0366/03-AL**, de autoria da Deputada Roseli Matos, requerendo à Mesa Diretora que convide o Ministro dos Esportes para que em Sessão Solene, venha expor sobre os projetos que vem desenvolvendo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, estando ausentes os Deputados Dalto Martins, Edinho Duarte, Ocivaldo Gato, Eider Pena, Francisca Favacho, Mira Rocha, Jorge Salomão, Jorge Amanajás, Ricardo Soares, Roberto Góes e o Deputado Jorge Souza. No espaço reservado à **Comunicação de Oradores** não houve Deputado inscrito. No **Grande Expediente** também não houve orador inscrito. Não havendo mais manifestação por parte dos Deputados, a Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às treze horas e quinze minutos do dia treze de agosto de dois mil e três.



[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten mark]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

55
D. Galvão
SELEG

PROJETO DE LEI N° 0052/03-AL

TERMO DE JUNTADA
Faca junta dos dados dos

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei n° 0052/03-AL**, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COF.

Macapá - AP, 24 de setembro de 2003.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI N° 0052/03-AL

ACIATAMU , E OMPREY
2003.09.24

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei n° 0052/03-AL, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COF.

Macapá – AP, 24 de setembro de 2003.

Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0753/03-SELEG

Macapá-AP,
13 de agosto de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0052/03-AL	Concede Isenção do pagamento de taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação às pessoas maiores de 65 anos.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DE LEI	0055/03-AL	Institui o dia 22 de março como o dia Estadual de limpeza das nascentes dos rios, córregos e lagos do Estado e dá outras providências.	ZEZÉ NUNES
PROJETO DE LEI	0059/03-AL	Cria a CASA DO BAILIQUE no Estado do Amapá e dá outras providências.	LUCAS BARRETO
PROJETO DE LEI	0060/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica e dá outras providências.	LUCAS BARRETO
PROJETO DE LEI	0061/03-AL	Dispõe sobre a anexação de Cartórios de Protestos de Títulos aos demais cartórios existentes nas Comarcas do Estado do Amapá.	PAULO JOSÉ

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0753/03-SELEG

Macapá-AP,
13 de agosto de 2003.



Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0052/03-AL	Concede Isenção do pagamento de taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação às pessoas maiores de 65 anos.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DE LEI	0055/03-AL	Institui o dia 22 de março como o dia Estadual de limpeza das nascentes dos rios, córregos e lagos do Estado e dá outras providências.	ZEZÉ NUNES
PROJETO DE LEI	0059/03-AL	Cria a CASA DO BAILIQUE no Estado do Amapá e dá outras providências.	LUCAS BARRETO
PROJETO DE LEI	0060/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica e dá outras providências.	LUCAS BARRETO
PROJETO DE LEI	0061/03-AL	Dispõe sobre a anexação de Cartórios de Protestos de Títulos aos demais cartórios existentes nas Comarcas do Estado do Amapá.	PAULO JOSÉ

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0048/03-CJR-AL

Macapá-AP,
23 de setembro de 2003

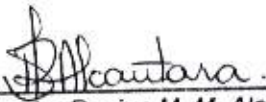
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0090/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0049/03-AL	Dispõe sobre a divulgação em locais públicos dos crimes e das penas relativas à prostituição e a exploração sexual da criança ou adolescente e dá outras providências.
0067/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0050/03-AL	Declara como entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Fundação Instituto Amazônico de Migrações e Meio Ambiente e dá outras providências.
0091/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0052/03-AL	Concede Isenção do pagamento de taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação às pessoas maiores de 65 anos.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0048/03-CJR-AL

Macapá-AP,
23 de setembro de 2003

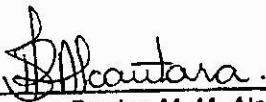
Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0090/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0049/03-AL	Dispõe sobre a divulgação em locais públicos dos crimes e das penas relativas à prostituição e a exploração sexual da criança ou adolescente e dá outras providências.
0067/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0050/03-AL	Declara como entidade de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Amapá a Fundação Instituto Amazônico de Migrações e Meio Ambiente e dá outras providências.
0091/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0052/03-AL	Concede Isenção do pagamento de taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação às pessoas maiores de 65 anos.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



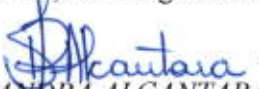
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL n° 0052/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **MANOEL MANDI**, para relatoria da matéria.

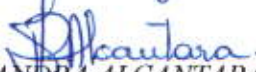
Macapá-AP, 19 de agosto de 2003.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Presidente

TERMO DE REMESSA

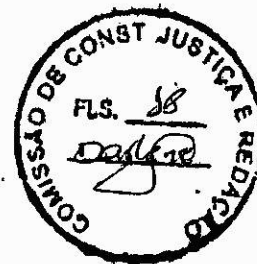
Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL n° 0052/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **MANOEL MANDI**, para relatoria da matéria.

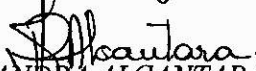
Macapá-AP, 19 de agosto de 2003.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0091/03-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0052/03-AL.	AUTOR: Deputado RANDOLF RODRIGUES
EMENTA: CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS ESTADUAIS RELATIVAS À RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO ÀS PESSOAS MAIORES DE 65 ANOS.	RELATOR: Deputado MANOEL MANDI

I – HISTÓRICO:

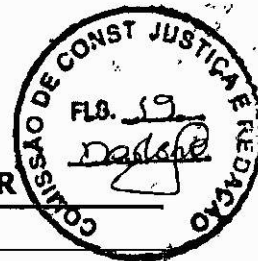
Chega a esta Comissão Projeto de Lei nº 0052/03-AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Estadual Randolfe Rodrigues, embasado no que dispõe o Art. 94, da Constituição Estadual, que tem a pretensão de conceder isenção das taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação às Pessoas maiores de sessenta e cinco anos, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

As Constituições Federal e Estadual já concedem em seus textos, vários benefícios aos maiores de 65 anos. A iniciativa do nobre Deputado Randolfe Rodrigues, apesar de ser de grande relevância, insurge-se contra o art 14, da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, que considera crime punível a renúncia de receitas, por parte do Estado, sem a devida compensação.

O Deputado em sua proposta deveria ter estimado quantas pessoas iriam ser beneficiadas e qual o impacto em termos de receita que o órgão Estadual de Trânsito teria que renunciar e ainda, justificar se o impacto do custo da perda de arrecadação, renúncia de receita, seria menor do que o benefício social causado pela isenção da referida taxa aos maiores de sessenta e cinco anos.

Na atual conjuntura econômica, onde os recursos federais a serem repassados aos Estados e Municípios estão sendo reduzidos, mensalmente, em decorrência de diversos fatores, como o desemprego, altos juros praticados pelo mercado financeiro, redução de consumo, por parte da população que tem seus salários sem correção por vários anos, a renúncia de receitas tem que ser olhada de forma diferente, tendo em vista que tal renúncia poderá causar prejuízo ao andamento dos serviços de fiscalização, registro e emissão de documentos por parte do órgão Estadual de Trânsito.

Dessa forma a proposta fere dispositivos da legislação vigente, e deixa de atender ao interesse público. Diante do exposto, recomendamos que a matéria seja revista pelo autor, uma vez que não encontramos outra alternativa se não a de recomendar aos demais pares, que a proposição seja REJEITADA.



Parecer nº 0091/03-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0052/03-AL.	AUTOR: Deputado RANDOLF RODRIGUES
EMENTA: CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS ESTADUAIS RELATIVAS À RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO ÀS PESSOAS MAIORES DE 65 ANOS.	RELATOR: Deputado MANOEL MANDI

I – HISTÓRICO:

Chega a esta Comissão Projeto de Lei nº 0052/03-AL, de iniciativa do Ilustre Deputado Estadual Randolfe Rodrigues, embasado no que dispõe o Art. 94, da Constituição Estadual, que tem a pretensão de conceder isenção das taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação às Pessoas maiores de sessenta e cinco anos, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

As Constituições Federal e Estadual já concedem em seus textos, vários benefícios aos maiores de 65 anos. A iniciativa do nobre Deputado Randolfe Rodrigues, apesar de ser de grande relevância, insurge-se contra o art 14, da Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, que considera crime punível a renúncia de receitas, por parte do Estado, sem a devida compensação.

O Deputado em sua proposta deveria ter estimado quantas pessoas iriam ser beneficiadas e qual o impacto em termos de receita que o órgão Estadual de Trânsito teria que renunciar e ainda, justificar se o impacto do custo da perda de arrecadação, renúncia de receita, seria menor do que o benefício social causado pela isenção da referida taxa aos maiores de sessenta e cinco anos.

Na atual conjuntura econômica, onde os recursos federais a serem repassados aos Estados e Municípios estão sendo reduzidos, mensalmente, em decorrência de diversos fatores, como o desemprego, altos juros praticados pelo mercado financeiro, redução de consumo, por parte da população que tem seus salários sem correção por vários anos, a renúncia de receitas tem que ser olhada de forma diferente, tendo em vista que tal renúncia poderá causar prejuízo ao andamento dos serviços de fiscalização, registro e emissão de documentos por parte do órgão Estadual de Trânsito.

Dessa forma a proposta fere dispositivos da legislação vigente, e deixa de atender ao interesse público. Diante do exposto, recomendamos que a matéria seja revista pelo autor, uma vez que não encontramos outra alternativa se não a de recomendar aos demais pares, que a proposição seja REJEITADA.



II – VOTO DO RELATOR:

Opino pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei em discussão.
É o Parecer, s.m.j.

Deputado MANOEL MANDI
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Constituição Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao **Projeto de Lei nº 0052/03-AL**.

Macapá, 16 de setembro de 2003.

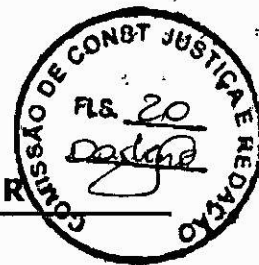

Deputado **EDINHO DUARTE**
PMDB


Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**
PFL

Deputado **MANOEL MANDI**
PSB


Deputado **DALTO MARTINS**
PMDB


Deputado **RICARDO SOARES**
PT do B



II – VOTO DO RELATOR:

Opino pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei em discussão.
É o Parecer, s.m.j.

Deputado MANOEL MANDI
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0052/03-AL.

Macapá, 16 de setembro de 2003.


Deputado **EDINHO DUARTE**
PMDB


Deputado **ALEXANDRE BARCELLOS**
PFL

Deputado **MANOEL MANDI**
PSB


Deputado **DALTO MARTINS**
PMDB


Deputado **RICARDO SOARES**
PT do B



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0991/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
25 de setembro de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0049/03-AL	Dispõe sobre a divulgação em locais públicos dos crimes e das penas relativas à prostituição e a exploração sexual da criança ou adolescente e dá outras providências.	RUY SMITH
PROJETO DE LEI	0052/03-AL	Concede Isenção do pagamento de taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habitação às pessoas maiores de 65 anos.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DE LEI	0053/03-AL	Autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir o Prêmio Qualidade do Governo Estadual - PQGE e dá outras providências.	JACI AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0054/03-AL	Cria a Ouvidoria Ambiental do Estado do Amapá e dá outras providências.	ZEZÉ NUNES

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.


Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **KAKA BARBOSA**

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá.

NESTA

*Recibido em
26/09/03
às 14:20h.*

Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões I AL



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº
0991/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
25 de setembro de 2003.

21
Dalleno

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0049/03-AL	Dispõe sobre a divulgação em locais públicos dos crimes e das penas relativas à prostituição e a exploração sexual da criança ou adolescente e dá outras providências.	RUY SMITH
PROJETO DE LEI	0052/03-AL	Concede Isenção do pagamento de taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação às pessoas maiores de 65 anos.	RANDOLFE RODRIGUES
PROJETO DE LEI	0053/03-AL	Autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir o Prêmio Qualidade do Governo Estadual - PQGE e dá outras providências.	JACI AMANAJÁS
PROJETO DE LEI	0054/03-AL	Cria a Ouvidoria Ambiental do Estado do Amapá e dá outras providências.	ZEZÉ NUNES

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado KAKA BARBOSA

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembléia Legislativa do Estado do
Amapá.

NESTA

Recebido em
26/09/03
às 14:20h.
Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões I AL



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,
Orçamentária e Administração Pública - COF**

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL N° 0052/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto a Deputada **FRANCISCA FAVACHO**, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2003.

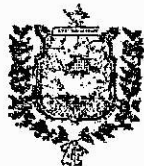

Deputado **KAKA BARBOSA**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,
Orçamentária e Administração Pública - COF**

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N°
0052/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 26 de setembro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto a Deputada
FRANCISCA FAVACHO, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2003.


Deputado KAKÁ BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 01 de outubro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0056/03-COF-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0052/03-AL.	AUTOR: Deputado: Randolfe Rodrigues
EMENTA: CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS ESTADUAIS RELATIVAS À RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO AS PESSOAS MAIORES DE 65 ANOS.	RELATOR: Deputado: Francisca Favacho

I – HISTÓRICO:

Cuida-se da análise e emissão do competente parecer ao Projeto de Lei nº 0052/03-AL de iniciativa do Senhor Deputado Randolfe Rodrigues, que concede isenção do pagamento de taxas estaduais relativas a renovação da carteira nacional de habilitação às pessoas maiores de 65 anos.

O autor da matéria não faz nenhuma estimativa de quantas pessoas iram se beneficiadas e qual o impacto em termos de receita que o órgão Estadual de trânsito teria que renunciar e ainda, justificar se o impacto do custo da perda de arrecadação, renúncia de receita, seria menor do que benefício social causado pela isenção da referida taxa aos maiores de sessenta e cinco anos.

A Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, que considera crime punível a renúncia de receitas, por parte do Estado, sem a devida compensação.

Diante do exposto, a proposta fere dispositivo da administração financeira e orçamentária, por esse motivo sugerimos que a proposição seja REJEITADA, pelos demais pares.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando a proposta, opino pela REJEIÇÃO da matéria em análise.

Macapá-AP, em 08 de Outubro de 2003.

Deputada: Francisca Favacho
Relatora



Parecer nº 0056/03-COF-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0052/03-AL.	AUTOR: Deputado: Randolfe Rodrigues
EMENTA: CONCEDE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS ESTADUAIS RELATIVAS À RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO AS PESSOAS MAIORES DE 65 ANOS.	RELATOR: Deputado: Francisca Favacho

I – HISTÓRICO:

Cuida-se da análise e emissão do competente parecer ao Projeto de Lei nº 0052/03-AL de iniciativa do Senhor Deputado Randolfe Rodrigues, que concede isenção do pagamento de taxas estaduais relativas a renovação da carteira nacional de habilitação às pessoas maiores de 65 anos.

O autor da matéria não faz nenhuma estimativa de quantas pessoas iram se beneficiadas e qual o impacto em termos de receita que o órgão Estadual de trânsito teria que renunciar e ainda, justificar se o impacto do custo da perda de arrecadação, renúncia de receita, seria menor do que benefício social causado pela isenção da referida taxa aos maiores de sessenta e cinco anos.

A Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, que considera crime punível a renúncia de receitas, por parte do Estado, sem a devida compensação.

Diante do exposto, a proposta fere dispositivo da administração financeira e orçamentária, por esse motivo sugerimos que a proposição seja REJEITADA, pelos demais pares.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando a proposta, opino pela REJEIÇÃO da matéria em análise.

Macapá-AP, em 08 de Outubro de 2003.

Deputada: Francisca Favacho
Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela Aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0052/03-AL.

Macapá, 08 de outubro de 2003


Deputado KAKA BARBOSA
PRESIDENTE

Deputada FRANCISCA FAVACHO
PMDB

Deputado RANDOLFE RODRIGUES
PT

Deputado JORGE AMANAJÁS
PDT



Deputada MIRA ROCHA
PL



III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela Aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0052/03-AL.

Macapá, 08 de outubro de 2003


Deputado KAKA BARBOSA
PRESIDENTE

Deputada FRANCISCA FAVACHO
PMDB

Deputado RANDOLFE RODRIGUES
PT

Deputado JORGE AMANAJÁS
PDT


Deputada MIRA ROCHA
PL



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº
0022/03-COF-AL

Macapá-AP,
08 de Outubro de 2003



Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0046/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0013/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado a criar a Coordenadoria Estadual de Assuntos Indígenas e dá outras providências.
0056/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0052/03-AL	Concede Isenção do pagamento de taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação às pessoas maiores de 65 anos.
0049/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0059/03-AL	Cria a CASA DO BAILIQUE no Estado do Amapá e dá outras providências.
0053/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0060/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº
0022/03-COF-AL

Macapá-AP,
08 de *Outubro* de 2003



Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0046/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0013/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado a criar a Coordenadoria Estadual de Assuntos Indígenas e dá outras providências.
0056/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0052/03-AL	Concede Isenção do pagamento de taxas estaduais relativas à renovação da Carteira Nacional de Habilitação às pessoas maiores de 65 anos.
0049/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0059/03-AL	Cria a CASA DO BAILI QUE no Estado do Amapá e dá outras providências.
0053/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0060/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a custear transplantes renais nos casos que especifica e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

S. A. Coutora

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0052/03-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2007.



PAULO MELÉM
Secretário Legislativo



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0052/03-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2007.



PAULO MELÉM
Secretário Legislativo



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0052/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 27. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0052/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 27. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.